

RESOLUÇÃO Nº 494 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação do Corregedor-Geral da OAB/MT, para o triênio 2022/2024”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

OAB/MT:

Art. 1º - Nomear o advogado abaixo para compor a Corregedoria da

Maurício Magalhães Faria Neto (**Cuiabá**) - Corregedor-Geral

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 23 de novembro de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



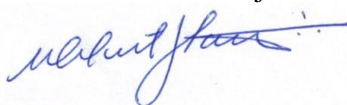
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro